



**TCE-SP**

Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
(11) 3292-3662 - [gcmab@tce.sp.gov.br](mailto:gcmab@tce.sp.gov.br)

## PARECER

**TC-004529.989.23-8**

**Prefeitura Municipal:** Fernandópolis.

**Exercício:** 2023.

**Prefeito(a):** André Giovanni Pessuto Cândido.

**Advogado(s):** Gerson Januário Junior (OAB/SP nº 330.445), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215) e outros.

**EMENTA:** CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. DEFEITOS DE ORDEM FORMAL. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DOS BALANÇOS. RECOMENDAÇÕES.

|                      |        |
|----------------------|--------|
| APLICAÇÃO NO ENSINO  | 31,50% |
| DESPESAS COM FUNDEB  | 100%   |
| MAGISTÉRIO – FUNDEB  | 93,01% |
| DESPESAS COM PESSOAL | 49,90% |
| APLICAÇÃO NA SAÚDE   | 25,09% |
| DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO | 7,16%  |

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 1º de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio **favorável** à aprovação das Contas do PREFEITO DE FERNANDÓPOLIS relativas ao exercício de 2023, sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.



**TCEESP**

**Tribunal de Contas**  
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
(11) 3292-3662 - [gcmab@tce.sp.gov.br](mailto:gcmab@tce.sp.gov.br)

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas  
João Paulo Giordano Fontes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista,  
independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

**Renato Martins Costa – Presidente**

**Marco Aurélio Bertaiolli – Relator**